PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 016/2009

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município Presidente Juscelino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes abaixo que constituirão o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Presidente Juscelino:

Poder Executivo: Membro Titular - GERALDO ELENÍZIO CASSIMIRO

Membro Suplente - RUBEM MOREIRA DOS SANTOS

Professores: Membros Titulares - JUNIA FLÁVIA DE OLIVEIRA

- MISLAIA FERNANDES DA SILVA

Membros Suplentes - PAULA SAMANTA DE OLIVEIRA

- DIVA TEREZINHA MOREIRA

Pais de Alunos: Membros Titulares - ÉDILA JULIETA DE CASTRO SILVA

- MARIA DA DORES DE ALMEIDA

Membros Suplentes - EDMEIA CALDEIRA DE OLIVEIRA

- CRISTIANE SHIRLEY DE OLIVEIRA

Sociedade Civil: Membros Titulares - ANDRÉ COLEHO DE ARAUJO

- CLAUDINEI GONÇALVES DE SOUZA

Membros Suplentes - DEISE DE ARAUJO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DE MINAS GERAIS

- ALZIMIRA MENDES DE MOURA

Art. 2º - Fica designado como Presidente e Vice Presidente (respectivamente)do Conselho de Alimentação Escolar as Sras. : Édila Julieta de Castro e Diva Terezinha Moreira

Art. 3º - O mandato do presente Conselho não excederá a 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria de 002/2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino/MG, 30 de junho de 2009.

RICARDO DE CASTRO MACHADO

Prefeito Municipal